

**ATA DECLARATÓRIA
REFERENTE À 141º REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE – CONPLAM.**

1 Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e sete, às nove horas e quinze minutos, reuniu-
2 se no auditório da Casa da Indústria FIERN/RN, na Avenida Senador Salgado Filho, 2860 -
3 Lagoa Nova, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente –
4 CONPLAM, na centésima quadragésima primeira reunião extraordinária do colegiado, sob a
5 presidência da senhora ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS. Estavam
6 presentes, os conselheiros o senhor ALDO MEDEIROS JÚNIOR, conselheiro suplente do
7 GOVERNO DO ESTADO, RONALD GURGEL conselheiro titular FECOMERCIO,
8 FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, conselheiro titular da
9 UFRN, MARCOS COPETTI, conselheiro titular do EXÉRCITO, LUCIANO GALINA
10 conselheiro suplente da AERONÁUTICA, STÊNIO PETROVICH, conselheiro suplente da
11 OAB/RN, NÉIO LÚCIO ARCHANJO, conselheiro suplente do IAB, WILSON CARDOSO,
12 conselheiro titular do CLUBE DE ENGENHARIA, GUSTAVO SZILAGYI, conselheiro
13 suplente da FECEB/RN, EDGAR RAMALHO, conselheiro titular do INSTITUTO
14 GEOGRÁFICO, ENEIDA VARELA, conselheira suplente do SINDICATO DOS
15 SOCIÓLOGOS, RICARDO FARIAS, conselheiro suplente da AGERN, o engenheiro
16 sanitarista da SEMURB, JEAN LEITE e a geóloga da SEMURB, ISALÚCIA
17 CAVALCANTI, verificando a existência de quorum regimental, a presidente do
18 CONPLAM, a senhora Ana Míriam Machado da Silva Freitas, iniciou a reunião lendo a
19 pauta, falando sobre a importância do assunto a ser discutido com relação à problemática do
20 bairro de Ponta Negra, dizendo que o relatório do GRUPO DE TRABALHO já foi
21 concluído e o engenheiro JEAN LEITE, apresentará para os conselheiros os resultados e as
22 soluções encontradas, lembrando assim que o mesmo, será analisado discutido e votado pelo
23 Conselho. E os processos a serem discutidos são: METRO QUADRADO CONSTRUÇÕES
24 E EMPREENDIMENTOS LTDA nº. 00000.009829/2007-64, assunto: Construção de um
25 edifício Multifamiliar, cujo relator é o senhor STÊNIO PETROVICH e a CAPUCHE
26 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA nº. 00000.014477/2007-69, assunto:
27 Construção de 200 flats cujo relator é o senhor RONALD GURGEL. Logo após a leitura da

28 pauta, a senhora ANA MÍRIAM pergunta aos senhores conselheiros se concordam com a
29 inversão da pauta, tendo em vista que, o relator STÊNIO PETROVICH terá que se ausentar
30 às 10h. Todos os conselheiros concordaram com o pedido da presidente, sendo assim, a
31 senhora ANA MÍRIAM, passa a palavra para o senhor STÊNIO PETROVICH, fazendo um
32 breve relato, sobre o processo da METRO QUADRADO CONSTRUÇÕES E
33 EMPREENDIMENTOS LTDA, com a seguinte conclusão: “O Empreendimento
34 apresentado atende as prescrições urbanísticas para a área, sendo o meio ambiente capaz de
35 suportar seus impactos sem necessidade de medidas mitigadoras de caráter permanente”. Em
36 seguida, a senhora ANA MÍRIAM coloca o processo em votação cujo o mesmo é aprovado
37 por unanimidade. Passando a palavra para o coordenador dos trabalhos, o engenheiro
38 sanitaria JEAN LEITE, apresentou a avaliação dos resultados obtidos pelo Grupo de
39 Trabalho e informando que o mesmo, reuniu-se em quatro sessões, tendo a participação da
40 CAERN, que apresentou a atual situação de Ponta Negra, onde foi decidido que a mesma,
41 iria avaliar os processos que tramitam na Prefeitura, dando um parecer de como poderia
42 atender a essas demandas. Sendo assim, segue o parecer da CAERN e as conclusões do
43 relatório final do GRUPO DE TRABALHO. PARECER DA CAERN “Em 10-08-2007,
44 mesmo sem os dados dos projetos que tramitavam na SEMURB e STTU (os mesmos só
45 foram enviados na tarde deste mesmo dia), a CAERN, através de seus representantes do
46 Departamento de Engenharia, apresentou os projetos da empresa para solucionar os
47 problemas no sistema de esgotamento sanitário de Ponta Negra. Assim, fizeram a
48 apresentação seguindo os seguintes passos: ANÁLISE DO PROBLEMA: Esclareceu-se que
49 os principais pontos críticos do sistema de esgotamento de Ponta Negra, são: brusca
50 alteração do quadro de uso e ocupação da área; saturação de trechos da rede coletora da
51 bacia 3, ao receber os picos de contribuição de esgotos da via costeira; comprometimento da
52 capacidade da estação elevatória da bacia 3 (ee3) nas horas de pico de contribuição;
53 seguindo a explanação, os representantes da CAERN indicaram que o problema poderia ser
54 resolvido em duas etapas: A PRIMEIRA DE CARÁTER EMERGENCIAL E A SEGUNDA
55 DE CARÁTER DEFINITIVO. RESUMO DAS OBRAS DA FASE DE CARÁTER
56 EMERGENCIAL: Construção de 356,00m de rede coletora em paralelo à existente, no
57 diâmetro de 350 mm, indo do PV 520, (cruzamento da Rua Manoel Bezerra com a Rua
58 Presbitério Francisco Oliveira- Conj. Alagamar), até o PV 630-A, imediatamente à montante
59 da EE3; aquisição e instalação de dois novos conjuntos moto-bombas submersíveis que
60 funcionarão em paralelo ou isoladamente, com capacidade 720 m³/h; aquisição e instalação
61 de 1 (um) painel de comando com potência de 100 CV; aquisição e instalação de

62 Transformador de 225 KVA, com implementos e acessórios; aquisição de peças e conexões
63 para adequação dos barriletes de sucção e recalque; custo final: R\$ 461.050,14 (quatrocentos
64 e sessenta e um mil cinqüenta reais e quatorze centavos). A CAERN afirmou que para a
65 execução da Primeira Etapa, os seguintes procedimentos estavam sendo tomados:
66 licenciamento ambiental encaminhado e aprovado; aguardando a assinatura de TAC com a
67 PROMOTORIA DE MEIO AMBIENTE para fixação de prazo para execução das obras e
68 serviços de caráter emergencial; Parte da licitação, materiais e equipamentos em andamento,
69 mesmo antes da assinatura do TAC. RESUMO DAS AÇÕES TOMADAS PARA AS
70 OBRAS DA FASE DE CARÁTER DEFINITIVO: Objetivamente a CAERN informou que,
71 ainda estava sendo iniciado o processo de contratação da empresa que elaboraria o projeto
72 de ampliação geral do Sistema de Ponta Negra e que ainda aguardava as deliberações e
73 conclusões da Primeira Etapa”. Apresentando ainda, uma possibilidade para atender as
74 demandas em Ponta Negra nas bacias 1, 2 e 3, “Conclui-se ser possível liberar os
75 empreendimentos nas Bacias 1, 2 e Via Costeira desde que, só entrem em operação depois
76 de concluídos os serviços de melhorias emergenciais no Sistema de Ponta Negra, conforme
77 proposto no estudo, realizado pela Gerência de Projetos da CAERN (junho de 2007); no
78 caso específico da Bacia 3, apenas 17% (flats ou flats services) das unidades deverão ser
79 liberadas, desde que, asseguradas as melhorias emergenciais antes, mencionadas; o restante
80 das unidades previstas para a Bacia 3, só poderão ser licenciadas se iniciadas as obras de
81 ampliação geral do sistema; a SEMURB deverá adotar rigoroso controle de liberação dos
82 novos empreendimentos haja visto a limitação da taxa de ocupação utilizada para efeito de
83 cálculo das demandas (350 hab/há), baseado no Plano Diretor de Natal; os empreendimentos
84 localizados em Lagoinha não poderão ser liberados pela CAERN enquanto não forem
85 definidas, as questões de esgotamento sanitário da referida área, até então não contemplada
86 com projeto de esgotamento sanitário, e que será objeto do projeto de ampliação geral do
87 sistema, principalmente àqueles localizados nas ruas Oswaldo Fortes do Rego e do
88 Loteamento Ponta Negra. Para os próximos dois ou três anos, caso sejam concedidos
89 licenciamentos pela SEMURB, o empreendedor deverá arcar, com os custos das soluções
90 PROVISÓRIAS individualizadas desde que, devidamente aprovadas pelos órgãos atuantes
91 no setor; os empreendimentos localizados no conjunto Ponta Negra, mas encravados nas
92 Bacias de Capim Macio, não poderão ser liberados enquanto não se tiver certeza da
93 conclusão das obras já iniciadas, porém, parcialmente em andamento. No estágio atual, a
94 liberação deverá ficar condicionada, a implantação de soluções provisórias individualizadas
95 quando devidamente licenciadas pelos órgãos de meio ambiente”. CONCLUSÕES DO

96 GRUPO DE TRABALHO: “É um sentimento geral do Grupo de Trabalho que o seu
97 objetivo inicial foi atingido parcialmente, pois a definição de uma solução final para a
98 problemática do esgotamento sanitário de Ponta Negra não foi encontrada. As obras
99 referidas como emergenciais atenderiam, segundo a CAERN, um prazo máximo de três anos
100 e seriam direcionadas exclusivamente para aqueles projetos que já tramitavam na SEMURB.
101 Surge a indagação sobre o que fazer, com os novos projetos que representam a demanda
102 constante para empreendimentos de natureza residencial e comercial no bairro de Ponta
103 Negra. As duas opções ventiladas no grupo de trabalho foram questionadas pelos seus
104 próprios membros, seja, a possibilidade de utilizar estações de tratamento compactas, seja, a
105 possibilidade de emitir as licenças para os empreendimentos antes da conclusão das
106 chamadas obras definitivas, seja, a criação de parcerias público-privadas entre a CAERN e
107 as empresas particulares. Assim, os representantes do Grupo de Trabalho apresentam seu
108 relatório final ao CONPLAM e solicitam apoio do referido órgão para a definição de uma
109 solução à problemática do esgotamento sanitário de Ponta Negra”. Após a apresentação da
110 avaliação e dos resultados obtidos, o conselheiro NÉIO LÚCIO, disse que o conselho tem
111 que referendar o relatório e logicamente dar um encaminhamento, mostrando o que será
112 feito, com esses outros 83% restantes, pertencentes a bacia 3, tendo em vista da importância
113 de se dar um posicionamento para os empreendedores e moradores. Com a palavra o
114 conselheiro FÁBRICIO LEITÃO, disse que só depois de posse do relatório do Grupo de
115 Trabalho teria possibilidade de votar. E pede, que seja enviado com urgência o relatório para
116 ele e todos os conselheiros, só assim poderia ser avaliado e colocado em votação em uma
117 próxima reunião, o que foi aceito por todos. Tendo em vista a necessidade de uma reunião
118 extraordinária com a presença dos membros da CONSAB, CAERN e os conselheiros do
119 CONPLAM e os técnicos da SEMURB tendo a aprovação geral dos conselheiros e da
120 presidente a senhora ANA MÍRIAM, de imediato foi agendado uma reunião extraordinária
121 no mesmo local (FIERN), para o dia vinte e dois de outubro do corrente ano. Com a fala a
122 senhora ANA MÍRIAM, passou a palavra para o conselheiro RONALD GURGEL, que
123 explica não ter condições de relatar o processo nº. 00000.014477/2007-69 CAPUCHE
124 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, por falta de documentações, devolvendo o
125 processo para o CONPLAM. Sendo assim a senhora ANA MÍRIAM dá por encerrada a
126 sessão do qual para constar eu Maria Lúcia de Carvalho Supra, Secretária Executiva do
127 colegiado, lavrei esta Ata, em 19 de outubro de 2007.

MARIA LÚCIA DE CARVALHO SUPRA
Secretária Executiva

ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS
Presidente do CONPLAM

CONSELHEIROS:

ALDO MEDEIROS JUNIOR

RONALD GURGEL

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

MARCOS COPETTI

LUCIANO GALINA

STÊNIO PETROVICH

NÉIO LÚCIO

WILSON CARDOSO

GUSTAVO SZILAGYI

EDGAR RAMALHO

ENEIDA VARELA

RICARDO FARIAS